

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 674



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Rerratificação	5
Licitações e Contratos	5
Extratos	5
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Atos Administrativos	10
Auto de Embargo	10

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 8.414, DE 11 DE JULHO DE 2022**

Constitui a Comissão Municipal Permanente de Licitações, para o período de 01(um) ano, a partir de 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 18 de julho de 2022, conforme preceitua os artigos 6º inciso XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:**PRESIDENTE:**

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
RG: nº 29.398.680-0 SSP/SP

SUPLENTE:

YASMIN GODOY FLORIM
RG: nº 48.968.589-4 SSP/SP

MEMBROS

CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO
RG :nº 22.934.941-9 SSP/SP

CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO
RG: nº 49.685.967-5 SSP/SP

FERNANDA KELLI FERROLI
RG: nº 32.355.485-4 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG: nº 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFEL ROCHA TAFARELO
RG: nº 42.156.287-0 SSP/SP

YASMIN GODOY FLORIM
RG: nº 48.968.589-4 SSP/SP

Artigo 3º - Todas as Licitações serão realizadas pelo presidente e 03 (três) dos membros ora designados.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.319, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros da **COMISSÃO CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA**, constituída através da portaria nº 7.449, de 01 de abril de 2022, de acordo com processo administrativo nº 17032/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Comissão passa ter a seguinte composição:

Corregedor

CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA

Matrícula: 2540

Titulares

REINALDO SARAIVA

Matrícula: 832

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

Matrícula: 2536

JARBAS DE LIMA MARINHO

Matrícula: 5076

Suplentes

GILBERTO GONÇALVES ALVES

Matrícula: 1947

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 831

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES

Matrícula: 926

Artigo 3º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.373, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Trânsito Municipal e dá outras providências.

O Responsável pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente de Itupeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ditadas e regulamentadas pelo Decreto de nº 3.373, de 19 de julho de 2021 e na qualidade de Autoridade Máxima Municipal de Trânsito

Local:

CONSIDERANDO que a Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997, instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que com o advento do referido Código, os Municípios passaram a integrar o S.N.T. - Sistema Nacional de Trânsito, com competências estabelecidas particularmente em seu artigo 24;

CONSIDERANDO que no município de Itupeva, a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local detém a competência para nomear os seus agentes de trânsito, dentro do que preceitua a definição de "Agente da Autoridade de Trânsito", contida no parágrafo 4º, do artigo 280 do referido Código, onde o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou ainda, policial militar designado pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência;

O Senhor Secretário Municipal, **Sr. JAIR GOMES DE SOUZA**, Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nomear Agente da Autoridade Máxima de Trânsito Municipal.

Artigo 1º - Fica nomeado como Agente da Autoridade Máxima de Trânsito Local, para agir com as competências inerentes à função, por ora por mim delegadas, o agente de trânsito abaixo:

NOME	FUNÇÃO
RENAN FELIPE ALBINO	FISCAL DE TRÂNSITO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

JAIR GOMES DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA N.º 8.350, DE 24 DE JUNHO DE 2022

*Concede à DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI, lotada junto à Secretaria Municipal da Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de **Agente de Gestão - Assistente Administrativo**, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

JAIR GOMES DE SOUZA, Secretário Municipal da Mobilidade Urbana e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI**, lotada junto à **Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Meio Ambiente** exercendo o cargo de **Agente de Gestão - Assistente Administrativo**, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, no período



de 21 de junho à 17 de dezembro de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 8206/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

JAIR GOMES DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.413, DE 11 DE JULHO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 6.507, de 06 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 18 de julho de 2022, os efeitos das Portarias nº 6.507, de 06 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações, pelo período de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Rerratificação

PROCESSO SELETIVO 003/2022

1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Completo do Processo Seletivo 003/2022.

01. DA RETIFICAÇÃO

1.1 - Fica retificado o item 5 **CRITÉRIOS GERAIS PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Ter concluído, até a data da posse curso de transporte coletivo de passageiros e curso de condutor de veículos de emergência, ambos regulamentados pelo Detran (para o cargo de motorista de veículos leves e pesados)

....

LEIA-SE:

Ter habilitação para dirigir veículos das categorias "D" e/ou "E" e ter concluído, até a data da posse curso de transporte coletivo de passageiros, regulamentado pelo Detran (para o cargo de motorista de veículos leves e pesados);

Itupeva, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº020/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10307-9/2017. VALOR TOTAL: R\$102.841,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/2017. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 15/07/2022 ATÉ 14/07/2023. ASSINATURA: 12/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: 3OPTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6568-2/2022. ASSINATURA: 07/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER UMA SOLUÇÃO DE FIREWALL QUE SERÁ INSTALADO NO SERVIDOR DA PREFEITURA, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 063/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3649-1/2018. VALOR TOTAL: R\$ 470.400,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES PARA OS IDOSOS. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/07/2022 ATÉ 10/07/2023. ASSINATURA: 08/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CREDENCIADO: ANA



CAROLINA CAPPELLETI BLUMER DE FREITAS 3741206870. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14014-9/2021. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

OFICINA CREDENCIADA
PROPOSTA 1 - DANÇA BABY CLASS
PROPOSTA 2 - BALLET INFANTIL
PROPOSTA 3 - BALLET INFANTO JUVENIL
PROPOSTA 4 - BALLET ADULTO
PROPOSTA 5 - BALLET POWER
PROPOSTA 6 - JAZZ INFANTIL
PROPOSTA 7 - JAZZ INFANTO JUVENIL
PROPOSTA 8 - JAZZ INFANTO ADULTO
PROPOSTA 9 - CONTEMPORÂNEO ADULTO
PROPOSTA 10 - ALONGAMENTO PARA ADOLESCENTE E ADULTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022.

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**. CREDENCIADO: **FABIANA DE SOUZA PINHO 27561387890**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14014-9/2021**. ASSINATURA: **12/07/2022**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA**. MODALIDADE: **CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**.

OFICINA CREDENCIADA
PROPOSTA 1 - ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA
PROPOSTA 2 - TÉCNICAS DE DESENHOS ARTÍSTICOS
PROPOSTA 3 - PEÇAS ARTESANAIS DE MODA E ACESSÓRIOS

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, de 13 de julho de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para unidades de saúde. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 26 de julho de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26 de julho de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, de 13 de julho de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços

na área de engenharia/arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução de obra de reforma e ampliação da unidade escolar Cássio Bussab no município de Itupeva, compreendendo a construção de duas salas de aula e pátio coberto, bem como reforma e adequação das dependências existentes, contemplando nova cozinha, sala dos professores, sanitários adequados e sala de diretoria. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2022. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 09:00 horas do dia 29 de julho de 2022. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº 4147-7/2022

Pregão Presencial nº 010/2022

Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Guarda Civil Municipal.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI - lotes 01 e 03.

- COMERCIAL THIALLI LTDA EPP - lote 02.

- QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME - lote 04.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Fls.:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, nas vias do município de Itupeva, em atendimento a Secretaria de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no termo de referência.

Processo Administrativo nº 4699-7/2022.

Gabinete do Secretário, em 13 de julho de 2022.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022**, destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na presente data, conforme segue:

LICITANTE: CONSÓRCIO OTAKE R3, constituído pelas empresas: OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 02.978.845/0001-81 e R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ 06.208.844/0001-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1.1	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de placa em chapa de ACM para regulamentação, advertência, totalmente refletivas grau prismático.	220	751,03	165.227,60
1.2	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de placa de, indicação e orientação; em chapa de ACM, totalmente refletiva grau prismático, com suporte de fixação galvanizado a fogo (tipo Trilho).	50	970,17	48.508,41
1.3	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de placa em chapa de ACM para logradouro, totalmente refletivas sinal impresso grau prismático.	150	889,08	133.361,28
1.4	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de braçadeira para fixação de placas em tubo de 21/2", em chapa de aço medindo 0,48m de comprimento, galvanizada a fogo, com respectivos componentes: parafusos, porcas e arruelas também em aço galvanizado.	400	50,91	20.364,50
1.5	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de coluna em aço galvanizado a fogo, nas dimensões de 4" x 5,25m, com parede de 3,75mm de espessura, para fixação de placa de orientação, com braço em aço galvanizado, nas dimensões de 76,2mm x 3,15m, com fundações. (tipo P57).	6	2.958,75	17.752,49
1.6	Prestação de serviços com fornecimento de material para colocação de coluna em tubo de aço galvanizado a fogo, medindo 21/2" x 3,60m. (tipo PP).	400	431,59	172.637,81
1.7	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de conjunto de braquete, fita de aço e selo para fixação de placas em postes de energia e suportes.	400	33,93	13.570,09
1.8	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de abraçadeira em alumínio fundido para fixação de placas de identificação de logradouros	300	84,23	25.268,45
1.9	Prestação de serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material, com tinta emulsionada em água, de 0,60mm úmida, (Base D'Água).	25000	37,53	938.208,27
1.10	Prestação de serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material, com tinta termoplástica com espessura de 3,00mm, aplicado	400	134,95	53.980,90



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão Pública

	por extrusão manual. (Extrudado)			
1.11	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de segregador na cores branco ou amarelo, de resina de poliéster, medindo 490 X 170 X 85mm, com 2 parafusos de fixação.	100	133,06	13.306,18
1.12	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de tacha bi-direcional, de resina de poliéster.	600	24,43	14.655,70
1.13	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de tacha mono-direcional, de resina de poliéster.	600	24,24	14.543,40
1.14	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de tachão bi-direcional, na cor amarelo, de resina de poliéster.	600	48,20	28.918,34
1.15	Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de tachão mono-direcional, na cor amarelo, de resina de poliéster.	600	47,82	28.693,73
1.16	Equipe de manutenção de sinalização vertical com plataforma elevatória.	300	273,46	82.038,24
2.1	Controlador Semafórico 04/08 Fases com GPRS	10	36.358,50	363.584,95
2.2	Grupo Focal Veicular Regressivo VM/VD, 6x200mm	20	18.809,09	376.181,74
2.3	Grupo Focal Pedestre convencional a LED	46	2.528,06	116.290,85
2.4	Grupo Focal Veicular Principal / Repetidor a LED	23	2.984,02	68.632,39
2.5	Coluna Metálica 4" X 6m	8	2.863,90	22.911,19
2.6	Coluna Metálica 4" 1/2 X 6m	4	3.603,19	14.412,75
2.7	Coluna Metálica 4" X 2m Extensora	8	1.787,70	14.301,57
2.8	Coluna Metálica 4" 1/2 X 6m Boca Dupla	6	4.071,78	24.430,68
2.9	No Break 600/800 VA	4	18.051,03	72.204,13
2.10	Braço Projetado Metálico 4m	8	3.246,34	25.970,73
2.11	Conjunto aterramento completo	30	441,26	13.237,86
2.12	Cabo PP 4,0 X 1,0	3000	21,74	65.220,68
2.13	Equipe de instalação e de manutenção preventiva e corretiva com Equipamento Plataforma Pantográfica com acionamento hidráulico, com motorista e ajudante	960	356,75	342.482,99
2.14	Eletricista	960	85,63	82.206,70
2.15	Veículo de apoio com motorista encarregado	500	173,79	86.895,40
TOTAL				R\$ 3.460.000,00

2. Publique-se.

(JAIR GOMES DE SOUZA)

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Fls.:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada de topografia, para realizar serviços técnicos de levantamentos planialtimétricos, perimétricos e cadastrais georreferenciados e não georreferenciados em áreas urbanas e rurais do município de Itupeva, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo nº 4833-2/2022**.

Gabinete do secretário, em 13 de julho de 2022.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, destinado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 13/07/2022, conforme segue:

LICITANTE: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA				
CNPJ: 20.522.473/0001-66				
ITEM	Classe de tamanho da gleba bruta do núcleo a ser regularizado		Quantidade estimada em m² (NÃO GEORREFERENCIADO)	R\$ UNIT
1	I	até 50.000 m²	600.000	R\$ 0,12
2	II	50.001 a 100.000 m²	500.000	R\$ 0,10
3	III	100.001 a 200.000 m²	600.000	R\$ 0,12
4	IV	acima de 200.001 m²	600.000	R\$ 0,11
ITEM	Classe de tamanho da gleba bruta do núcleo a ser regularizado		Quantidade estimada em m² (GEORREFERENCIADO)	R\$ UNIT
5	I	até 50.000 m²	600.000	R\$ 0,17
6	II	50.001 a 100.000 m²	500.000	R\$ 0,17
7	III	100.001 a 200.000 m²	600.000	R\$ 0,17
8	IV	acima de 200.001 m²	600.000	R\$ 0,11

2. Publique-se.

(PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER)
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



Atos Administrativos

Auto de Embargo

MUNICÍPIO DE ITUPEVA		Número AE	
Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo Coordenadoria de Obras e Posturas		03 / 20.22	
AUTO DE EMBARGO		O Auto de Embargo, somente será suspenso, a pedido do interessado, após apresentação do relatório de inspeção. (Art. 191, §2º, LC 313/2012)	
1. Nome/Razão Social do Autuado		2. CPF/CNPJ	
Michele / Thiago			
3. Endereço da Obra/Serviço		6. Telefone	
R. Tom, entre 114-132		7. Classificação Fiscal do Imóvel	
4. Bairro	5. Município/Estado	9. Tipo de Obra/Serviço	
Ibi-Aram	Itupeva-SP	Residencial	
8. Estágio da Obra		10. Descrição da infração	
Ampliação / Adequação		- Obra sem identificação de projeto / Alvará	
		- Parar obra de imediato até regularizar o caso	
		OBS: Notificação / Auto Embargo entregue p/ funcionários no local.	
11. Valor da multa:		12. Prazo de recurso	
(conforme Art. 191, § 1º e anexo XVII, da LC 313/2012)		O prazo de recurso são de 15 dias corridos, conforme Art. 192, da Lei Complementar 313/2012.	
Tendo infringindo o(s) ART. 185, do Capítulo III, da Fiscalização das Infrações e Penalidades, da Lei Complementar 313/2012 - PDU, Fica a obra embargada a partir da assinatura deste auto, e consequentemente paralizada até a sua regularização definitiva, de acordo com a lei.			
Caso o infrator prossiga a execução da obra, a Prefeitura tomará incontinentemente as providências legais (conforme Art. 187, da Lei Complementar nº 313/2012).			
Eu, Lucas Silva de Souza		Assinatura e carimbo do Fiscal de Obras	
LAVREI ESTE AUTO, DOU FÉ E ASSINO.		- mto. 7312	
ASSINATURA DO INFRATOR		Testemunha 1 (nome e assinatura)	
Nome: _____		- mto. 6637	
RG: _____		Testemunha 2 (nome e assinatura)	
CPF: _____			
13. Observação: Obra notificada dia 10/12/2021 (not. 279)			
Telefone fiscalização 4591-8136			
E-mail Fiscalobras@itupeva.sp.gov.br			
Itupeva, 11 de Fevereiro de 2022			



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 27b9-6107-db58-cc82



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 674, ano IV, veiculado em 14 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 14/07/2022 às 09:26:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/27b9-6107-db58-cc82>